

INDICAÇÃO nº 075/2022

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito,**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve

INDICA

Ao Poder Executivo Municipal que reinstitua a reserva de uma vaga de estacionamento público de veículos em frente à agência do Sicob localizada na Rua João Dalpasquale, 511, Centro Norte, neste Município, destinada exclusivamente para o uso das pessoas idosas.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste vereador signatário que a vaga de estacionamento público de uso exclusivo da população idosa, na localidade acima indicada, foi recentemente suprimida pelo Município de Dois Vizinhos.

Nesse diapasão, considerando que, em virtude das peculiaridades dessa parcela mais vulnerável da nossa população, a qual faz jus a uma especial e integral proteção por parte do Poder Público e de toda a sociedade, se trata de um direito subjetivo e difuso assegurado pelo Estatuto do Idoso a reserva de uma quantidade adequada e suficiente de vagas nos estacionamentos públicos e privados para o uso exclusivo das pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, bem como que essas vagas obrigatoriamente devem ser posicionadas de forma a se garantir a melhor comodidade ao idoso, serve a presente indicação para sugerirmos à Administração Pública Municipal que reimplante a vaga de estacionamento acima referida, assegurando-se, assim, o bem-estar e a plena qualidade de vida aos nossos idosos.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR,
em 28 de abril de 2022.

Deolino Benini Júnior
Vereador Proponente